



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 344/2018

De 23 de agosto de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (a) servidor (a) **GUSTAVO DOS ANJOS BAPTISTA**, lotado na Assessoria Jurídica, na função de Advogado Municipal, a contar de 10 de setembro de 2018. Período de 03/07/2017 à 02/07/2018.


Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 20 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SIVA MENTZ
Diretora de Administração